



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 02/10/2023
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

INDICAÇÃO N° 022/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexandro Rufino, que, seja feito o um complemento no aterro da passagem molhada que liga o sitio barrocas ao sitio Pé de Serra.

Klebson Pereira Izidro
-Presidente-



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO


Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Isto se faz necessário para o bem-estar da população, pois o atual estado do aterro da passagem molhada ficou muito curto, um aterro longe faria com que a água passasse somente pelos bueiros.

Certo de poder contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos renovo votos de estima.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 02 de outubro de 2023.


Klebson Pereira Izidro
-Presidente-